



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIX — Nº 061

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 1984

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 133ª SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE JUNHO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO LÚCIO ALCÂNTARA — Semana Nacional do Meio Ambiente.

DEPUTADO FRANCISCO ROLLEMBERG — Momento sócio-político-institucional, por que passa o Brasil.

DEPUTADO DIONÍSIO HAGE — Transcrição nos Anais, do discurso do Dr. Laércio Dias Franco, Vice-Governador do Pará, por ocasião da homenagem prestada pela Câmara Municipal de Salvaterra, ao receber o título de Cidadão Honorário.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Aprovação, por decurso de prazo, do texto do Decreto-lei nº 2.070, de 1983.

— Inclusão em Ordem do Dia, em regime de urgência, de matérias que menciona.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Questão do ordem

— Formulada pelo Sr. Siqueira Campos, solicitando providências junto à Mesa, no sentido de que mande constar nos avulsos das propostas de emenda à Constituição, a data de seu recebimento pelo órgão competente.

1.2.4 — Fala da Presidência

Resposta à questão de ordem formulada.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Propostas de Emendas à Constituição.

Nº 38/84, que acrescenta parágrafo único ao art. 160 da Constituição Federal.

Nº 39/84, que dá nova redação ao § 2º do art. 151 da Constituição Federal, para permitir a reassunção do Governador e do Prefeito que se desincompatibilizaram para a disputa de mandato eletivo.

1.3.2 — Designação das Comissões Mistas. Fixação de calendário para a tramitação das matérias

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 134ª SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE JUNHO DE 1984

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ADAIL VETTORAZZO — Cobrança de tarifas de serviços públicos dos habitantes de Ilha Solteira — SP pelo Governo de São Paulo.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Improcedência das acusações feitas pelo Sr. Adail Vettorazzo. Decreto assinado pelo Governador Franco Montoro, liberando verbas para a construção de presídios no Estado.

DEPUTADO PEDRO CORRÊA — Manifesto de empresários da agroindústria canavieira do Nordeste, em prol de tratamento mais justo para o setor.

DEPUTADO JUAREZ BATISTA — Campanha veiculada no jornal *Última Hora*, de Brasília, de descrédito da empresa de transportes coletivos Pioneira.

DEPUTADO LUIZ HENRIQUE — Refutando críticas do Sr. Adail Vettorazzo ao Governo de São Paulo, feitas na presente sessão. Política salarial do Governo João Figueiredo em relação ao servidor público.

DEPUTADO JOÃO BASTOS, como Líder do PMDB — Reivindicações da Associação Nacional de Médicos residentes.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS, como Líder do PDS — Considerações sobre o pronunciamento do orador que o precedeu na tribuna.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 60/84-CN (nº 162/84, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 6/84-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério do Interior o crédito especial de até onze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros, para o fim que especifica.

2.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da matéria.

2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 15 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.5 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 135ª SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE JUNHO DE 1984

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Fala da Presidência

Esclarecimentos à questão de ordem levantada pelo Sr. Siqueira Campos na sessão matutina de hoje do Congresso Nacional.

3.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 7/84-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.075, de 20 de dezembro de 1983, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central nos casos de fusões e incor-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

porações, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 26/84-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.076, de 20 de dezembro de 1983, que altera o artigo 16 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, com a redação dada pelo artigo 1º do Decreto-lei nº 1.638, de 6 de outubro de 1978. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 27/84-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.077, de 20 de dezembro de 1983, que fixa alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICM) nos Territórios Federais, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

3.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

3.5 — ENCERRAMENTO

4 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Arthur Virgílio Neto, proferido na sessão de 30-5-84

Ata da 133ª Sessão Conjunta, em 4 de junho de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Odacir Soares

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

José Mello — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Randolfo Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pires — PMDB.

Pará

Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; João Alberto de Souza — PDS; José Burnett — PDS; Nagib Haickel — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Antônio Moraes — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Tomaz Coelho — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; José Maranhão — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS, José Thomaz Nonô — PDS, Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Manoel Novaes — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Dasso Coimbra — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Hamilton Xavier — PDS; JG de Araújo Jorge — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Castejon Branco — PDS; Emílio Haddad — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jorge Carone — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Oscar Corrêa Júnior — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Roesemburgo Romano — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Darcy Passos — PMDB; Djalma Bom — PT; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Irma Passoni — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Norton Macedo — PDS; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Johnsson — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zanetti — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB;

João Gilberto — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Matheus Schimdt — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — As listas de presença acusam o comparecimento de 38 Srs. Senadores e 143 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Dionísio Hage. (Pausa.)

Ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Como é do conhecimento de V. Ex^{as} a semana que hoje se inicia assinala a transcorrência da "Semana Nacional do Meio Ambiente", cuja comemoração em todo País está sendo promovida pelo Ministério do Interior e pela Secretaria do Meio Ambiente, órgão vinculado a aquela pasta ministerial. O Governo só tardiamente se deu conta da importância da preservação do meio ambiente para assegurar a qualidade de vida dos brasileiros, de tal sorte que hoje nós contamos no País com alguns pontos críticos onde as condições de vida colocam em risco a própria sobrevivência das pessoas. Para ficar apenas em um exemplo, quero me referir à situação de Cubatão, onde a tristemente famosa Vila Parisi tem sido apontada como exemplo de degradação das condições ambientais, a ponto em que ali tem se registrado uma série de ocorrências, de doenças na população, que tornam aquela situação verdadeiramente aflitiva para os que ali residem ou trabalham.

O Ministro Mário Andreazza implantará amanhã o Conselho Nacional de Defesa do Meio Ambiente, que será mais um instrumento na política de defesa e de preservação do Meio Ambiente no nosso País. Tudo isso é louvável e deve ser apoiado, mas o que me causa espécie — esta é a razão da minha vinda à tribuna na manhã de hoje — é a notícia lida no jornal o **Estado de S. Paulo**, de ontem, em que, como uma espécie de paradoxo, justamente dando início à Semana de Conservação de Defesa do Meio Ambiente, aquele jornal dá conta de que o Governo, através da SEST — Secretaria Especial de Controle das Estatais — órgão vinculado à SEPLAN, vem negando recursos e verbas indispensáveis para que as empresas estatais, mormente aquelas situadas em Cubatão, promovam a instalação de equipamentos antipoluentes e, ao mesmo tempo, para que recursos a fundo perdido sejam aplicados ali, com vistas à instalação de um sistema de esgotos.

Assim, nós pedimos ao Governo Federal, à União que, dando seguimento prático a essas ações, no campo institucional, no campo político, destine esses recursos que estão sendo solicitados desde 1982, para que o Governo Federal, o Governo do Estado e as Prefeituras possam naquela região, onde a situação atinge realmente um nível extremamente crítico, realizar aqueles empreendimentos indispensáveis ao saneamento daquela área. Isso é a minha maneira de comemorar esta Semana Nacional do Meio Ambiente que hoje está sendo aberta. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a situação brasileira atual revela sintomas de extrema gravidade, atingindo profundamente a economia, a sociedade, as instituições políticas. Estamos diante de uma crise sócio-político-institucional sem precedentes. Os desacertos têm deixado rastros e marcas de conseqüências imprevisíveis:

— a concentração das decisões econômicas na região Centro-Sul tem aprofundado as disparidades regionais, levando o Nordeste ao desespero, com mais da metade de sua população subsistindo e se mantendo ao nível da sobrevivência;

— a acentuada concentração da renda pessoal tem levado ao desespero 90% da população, inclusive da classe média;

— a política agrícola, que beneficia tão-somente os grandes empreendimentos agropecuários, inviabilizou a pequena agricultura produtora de alimentos básicos;

— a insistência em manter um parque industrial sofisticado, caro e dependente de tecnologia importada, voltado à produção de bens sofisticados, inviabilizou, cada vez mais, a pequena e média empresa produtora de bens de consumo popular e, fundamentalmente, empregadora de mão-de-obra;

— o excessivo endividamento externo, agravado pelas constantes elevações das taxas de juros internacionais, tem exaurido totalmente nossa economia que vive, hoje, em função do pagamento dos serviços desta dívida;

— as altas taxas de juros internos têm inviabilizado financeiramente toda e qualquer iniciativa da pequena e média empresa nacional que, hoje, apresenta uma elevada capacidade ociosa. Descapitalizadas, estas empresas desempregam centenas de trabalhadores;

— a segurança nos investimentos produtivos foi substituída pela especulação crescente no mercado financeiro.

Estes e outros tantos fatores têm contribuído decisivamente para a redução do ritmo de crescimento da economia brasileira, e têm trazido como conseqüência imediata:

— a elevação do índice de desemprego e subemprego (este alcançando, hoje, a mais de 15 milhões de brasileiros);

— a queda acentuada dos salários reais, corroídos pela elevação do índice de inflação;

— grande rotatividade no emprego como forma de redução dos salários;

— ampliação dos contingentes populacionais marginalizados na periferia dos centros urbanos, mantidos ao nível mínimo de sobrevivência;

— recrudescimento da violência urbana, levando a população à síndrome do medo, da insegurança, da incapacidade quase total de se relacionarem socialmente.

Esta situação levou à deterioração acentuada do nível de vida da população. Para conviver com a grave crise interna e externa, o Poder Público tem aplicado na economia torniquetes que resultaram no sacrifício de grandes contingentes de famílias lançadas ao desemprego.

Esta crise estrutural que vem marcando significativamente a economia brasileira tem deixado seqüelas, muitas delas irreversíveis. Refiro-me, aqui, mais especificamente às conseqüências desta fase de turbulência e de crise econômico-social sobre as condições de nascimento, crescimento, manutenção e sobrevivência das famílias, comprometendo seriamente todo o projeto de construção de uma sociedade humana e digna.

A crise econômica, provocando um recrudescimento do processo recessivo, tem sido, assim, a causa determinante primeira da deterioração da qualidade de vida da

população brasileira. Os altos índices de morbidade, a elevada taxa de mortalidade infantil têm sua causa principal na subnutrição que quase chega a dizimar populações inteiras no Nordeste urbano e rural.

A subnutrição afeta o “desenvolvimento biológico e social da criança, prejudicada o seu desempenho escolar, reduz a capacidade de diferenciação e a produtividade do trabalhador”.

A subnutrição se insere perfeitamente no quadro de pobreza absoluta e de marginalização, dado o baixo poder aquisitivo das famílias e o salto desenfreado dos preços dos produtos alimentares básicos: “entre 1977 e 1980, o salário mínimo aumentou 195%, enquanto o custo da alimentação alcançou o percentual de 227%; o custo da ração alimentar mínima passou de 41% do salário mínimo em 1970, para 63,4%, em 1980”.

E a situação se agrava mais: “durante o ano de 1983, os preços dos gêneros alimentícios subiram mais de 336% e, no entanto, a maioria das categorias profissionais não obteve aumentos superiores a 120%”. Em face disso, 70% da população tem um padrão alimentar aquém do mínimo, sendo esta a causa primeira do elevado índice de mortalidade e incidência de doenças carenciais.

A pobreza absoluta, a fome, a desnutrição fizeram com que 43,2% do total de óbitos registrados no Nordeste correspondessem a crianças menores de 5 anos, sendo 34,6% com menos de 1 ano. Completa esta informação o Presidente do INAN — Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, afirmando que “as causas destas mortes foram doenças infecciosas e parasitárias e as infecções respiratórias, as quais apresentam a desnutrição como causa básica ou associada”.

O perfil da mortalidade da população por doenças endêmicas, epidêmicas e parasitárias — com prevalência nos seguimentos mais carentes — continua se agravando neste período de descenso econômico. Assim é que a imprensa divulgou, na semana próxima passada, dados importantes apresentados pelo Ministro da Saúde de que “neste ano morrerão no Nordeste 143 mil crianças, em razão da desnutrição e da miséria”.

E a desnutrição, quando não mata, geralmente provoca lesões irreversíveis, comprometendo seriamente o crescimento físico, o desenvolvimento mental e a capacidade de resistir às moléstias contagiosas. “A desnutrição crônica tende a produzir um resultado trágico: atrofia cerebral”.

Mantidas as atuais condições sócio-econômicas, representadas, principalmente, por irrelevantes prioridades de implantação da infra-estrutura de saneamento básico; queda na oferta de alimentos básicos, dada a primazia do Poder Público apenas na agricultura de exportação; marginalização dos serviços básicos de saúde, teremos perpetuada no Brasil a desnutrição, produzindo uma população de desenvolvimento biológico e mental aquém do seu potencial genético. Marchando para a formação de uma geração de nanicos incapacitados para o trabalho, a reproduzir crianças também famintas, barriçadas, amarelas, maltrapilhas e tristes.

Qualquer pessoa de bom senso, ao deparar com esta trágica situação que pode levar gerações inteiras ao extermínio, outra coisa não fará senão concordar com o que disse o Professor Ignacy Sachs: “a economia brasileira dos últimos anos é uma aberração histórica”.

Em décadas passadas, a sociedade se pronunciou ardentemente contra devastação das florestas, alegando serem estas um estoque de capital que leva decênios para ser reconstituída. Defenda-se, inclusive a necessidade de criar uma “contabilidade patrimonial dos recursos naturais” para que a sociedade tivesse condições de proceder o controle da devastação de nossos recursos naturais não renováveis.

Os efeitos desse denominado crescimento perverso numa população já combatida do ponto de vista nutri-

cional podem representar uma “verdadeira deterioração genética a mais longo prazo e, de imediato, aumentar ainda mais os elevados índices de desnutrição, com seu vasto grau de seqüelas: desde o aumento da mortalidade infantil à debilidade física e mental, passando pela cegueira e a indiferença. No futuro próximo, esta má alimentação golpeará a própria economia, comprometendo sua performance, pois sua população debilitada certamente terá uma produtividade menor e pesará indesejavelmente nas finanças já rotas da Previdência Social”.

Presenciamos, assim, que um estreito laço une a pobreza à doença, à morbidade, à mortalidade. E a desnutrição está atingindo as populações, cada vez mais cedo, onde quer que elas estejam, no campo ou na cidade. Necessário esbarrar este espectro da morte que ronda a população carente. A deterioração das condições de vida da população poderão alcançar níveis jamais conhecidos e as conseqüências serão imprevisíveis.

Vamos às causas deste mal. Até agora o Poder Público permaneceu apenas na promoção de ações que minimizam os sintomas. Mantida a política econômica vigente, recessiva, concentradora e marginalizadora, as tensões sociais chegarão a níveis assustadores e insustentáveis. Aí será tarde demais!

Era para isso, Sr. Presidente, que eu queria chamar a atenção neste pronunciamento, que li fragmentadamente, para estabelecer uma correlação entre a política econômica que o Brasil executa e os seus reflexos na saúde pública do brasileiro de uma maneira geral. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Dionísio Hage.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas: venho hoje à tribuna para associar-me à justa homenagem que a Câmara Municipal de Salvaterra prestou no dia dois de junho passado ao Dr. Laércio Dias Franco, Vice-Governador do meu Estado, no exercício do governo.

Feliz foi a iniciativa do Vereador Carlos Alberto Paraense da Silva, aprovada por todos os Vereadores, ao conceder ao ilustre homem público o título de Cidadão Honorário e Laércio Franco que merece o nosso reconhecimento e respeito, pelo que fez e faz, pelo nosso Estado, o Pará, e como Governador em exercício, todas as vezes que assume, como agora, soube se conduzir com habilidade, equilíbrio, lealdade e honestidade.

Do Congresso apresento os cumprimentos ao homenageado, pelo reconhecimento público que acaba de receber e estendo os cumprimentos à Câmara Municipal de Salvaterra pela justa homenagem que prestou.

Encerro, Sr. Presidente, solicitando que mande inserir nos Anais o discurso proferido pelo Dr. Laércio Franco, na ocasião da sessão solene da Câmara Municipal do Município de Salvaterra. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. DIONÍSIO HAGE EM SEU DISCURSO:

“Salvaterra me proporciona hoje um dos momentos mais importantes da minha vida de homem público, recebendo-me como seu cidadão honorário, o município reforça, solene e perenemente, os laços que me ligam ao seu povo progressista, ordeiro, trabalhador como poucos dos que encontrei.

Mais feliz ainda é a ocasião por me encontrar, hoje, no exercício da magistratura suprema do Estado, governador que o sou por imposição do mandato para o qual fui eleito no pleito memorável de novembro de 1982.

Quiseram as circunstâncias da campanha de 1978 que eu estreitasse minhas ligações com Salvaterra e

com sua cidade-irmã, Soure. Eleito, então, para a Assembléia Legislativa, procurei, por todos os meios ao meu alcance, corresponder à confiança e ao carinho com que sempre fui recebido neste município, no exercício do mandato, busquei sempre identificar os anseios dos habitantes de Salvaterra e atendê-los. Sei o que consegui, e a prova está na homenagem que hoje recebo nesta Câmara Municipal. Não me faltou, para isso, o apoio incondicional e amigo de um homem que, como eu, ama Salvaterra e cuja presença entre nós hoje saúdo, em nome de todos nós, cidadãos de Salvaterra: Alacid da Silva Nunes, sob cujo governo me foi possível prestar a este município a assistência de que necessitava e que merecia.

Atualmente, como vice-governador do Estado, os assuntos de Salvaterra ocupam espaço considerável entre minhas preocupações. Tendo procurado acompanhar de perto, ao lado do governador Jader Barbalho, todas as medidas que a administração pública estadual programou e executou ou está executando em favor do município. Assim tem sido nas áreas de educação e saúde, para que a população disponha de assistência educacional e sanitária à altura da vida moderna. Assim tem sido no setor de energia elétrica e abastecimento de água potável, quando o governo atual procura dar seqüência ao trabalho magnífico deixado pela administração de Alacid Nunes. Assim tem sido no setor de agricultura, com o desenvolvimento, em Salvaterra e parte de Cachoeira, de um dos mais promissores projetos, com assistência permanente aos pequenos produtores para ampliar a produção, em busca do nível industrial, de abacaxi e côco, e para o abastecimento de uma pecuária que há de ser, brevemente, sustentáculo econômico desta região. Assim há de ser, em futuro bem próximo, com a implantação, em caráter definitivo, da estrada ligando Salvaterra e Cachoeira do Arari e, conseqüentemente, interligando todas as grandes concentrações humanas da região leste do Marajó.

Sei que Salvaterra merece de mim muito mais do que tem sido possível oferecer. Mas desejo que saibam, os senhores e mais o povo aqui representado que procurarei, dia após dia e cada vez mais, estar ao lado de Salvaterra. Sabem, todos os que me procuram — seja o deputado representante do município, seja o senhor prefeito municipal, seja qualquer autoridade ou mesmo cidadão mais humilde — que as portas de meu gabinete, em palácio, e de minha casa estão sempre abertas quando se trata de assunto ligado a Salvaterra. Esta é uma ligação permanente, da qual dá seu testemunho, neste momento, a própria Câmara Municipal, ao me receber, para honra minha, como filho deste município, como se tivesse nascido nesta bela e acolhedora cidade ou em qualquer das nossas hospitaleiras vilas de Jubim, Joanes, Condeixas e Monsarás; como se aqui tivesse, desde nascido, compartilhado das horas de beleza e lazer que nos oferece o encanto natural da praia grande e da água boa.

E é com o justificado orgulho de filho de Salvaterra que renovo meus agradecimentos a esta Câmara, pela concessão de tão elevada honraria. Ao senhor vereador Carlos Alberto Paraense da Silva, minha permanente gratidão pela iniciativa da lembrança. Aos senhores vereadores Irândir de Souza Figueiredo, Francisco Ramos Pedrosa, Raimundo Nonato Brito, Pedro Assunção Pantoja de Miranda, Aloísio Reinaldo Figueiredo Gonçalves e vereadora Maria Fontenele Alves, meu sincero muito obrigado pela aprovação do título.

Para finalizar, desejo agradecer a presença honrosa dos que aqui se encontram. Do ex-governador Alacid Nunes, líder político do mais alto espírito público, meu amigo, amigo de Salvaterra e do Pará inteiro. Do meu prezado deputado Aldo Almeida, também um lutador pelas causas de Salvaterra. Do senhor prefeito Raimundo Pinheiro Gurgel, autoridade maior do executivo municipal. Dos meus amigos de Soure, tendo à frene o prefeito Raimundo Carlos Cassiano, e o ex-prefeito Carlos Augusto Nunes Gouvêa.

A todos, finalmente, os melhores agradecimentos pela gentileza do comparecimento. Não os agradecimentos do governador do Estado, não os agradecimentos do vice-governador, não os agradecimentos do ex-deputado. Mas os agradecimentos sinceros de Laércio Dias Franco, cidadão de Salvaterra, pois este é, neste momento, para mim, o mais significativo dos títulos."

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Esgotado o prazo estabelecido no § 1º do Art. 55 da Constituição, para apreciação, pelo Congresso Nacional, do Decreto-lei nº 2.070, de 1983, sem ter havido deliberação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1984-CN, a ele referente, foi incluído em Ordem do dia, em 10 sessões subsequentes, em dias sucessivos, conforme determina o citado dispositivo, **in fine**.

Cumprida a exigência constitucional sem que sobre a matéria o Congresso haja se manifestado, o texto do decreto-lei é considerado aprovado (Const., art. nº 55, § 1º **in fine**, combinado com art. 51, § 3º, **in fine**), ficando, em consequência, prejudicado o projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1984-CN.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares.) — A Presidência comunica que, não tendo sido apreciados no prazo estabelecido no § 1º do art. 55 da Constituição, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 7, 26 e 27, de 1984-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.075, 2.076 e 2.077, de 1983, serão incluídos em Ordem do Dia, em regime de urgência, em 10 sessões subsequentes, em dias sucessivos, a partir de hoje, conforme determina o citado dispositivo constitucional, **in fine**.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — A Presidência convoca sessão conjunta a a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura da Mensagem nº 60, de 1984-CN, referente ao Projeto de Lei nº 6, de 1984-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério do Interior, o crédito especial de até Cr\$ 11.500.000,00 (onze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para o fim que especifica.

O Sr. Siqueira Campos — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDS — GO. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, estranha-se que não tenham data as proposições que constituem Propostas de Emenda à Constituição nºs 38 e 39. Sugeriria a V. Exª e à Mesa que fosse mandado sempre imprimir no avulso a data de entrada, a data em que foi entregue a proposta, como vem acontecendo com relação às demais proposições, no que concerne a emendas constitucionais.

Porque, veja V. Exª, emendas da maior importância, como esta de nº 39, que trata de sucessão presidencial, de desincompatibilização, no meu entendimento, ela está sendo lida à frente de outras, até de uma de minha auto-

ria. Mas não vou aqui duvidar absolutamente da Mesa, só que há falta de data, elas estão sem data, tanto a Proposta nº 38, como a de nº 39, e isso dá margem a equívocos, a dúvidas. Eu sugeriria à Mesa que passasse a imprimir as datas nesses Avulsos, a data em que o primeiro autor, no Senado ou na Câmara, faça a entrega da proposta a qualquer das duas Casas.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38 e 39, de 1984.

São lidas as seguintes

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, de 1984

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao Texto Constitucional: Artigo único. O art. 160 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 160
Parágrafo único. Não serão celebrados contratos, operações ou acordos externos em que pessoas jurídicas ou entidades nacionais contraiam empréstimos com a obrigação de pagar juros superior a 12% a.a. (doze por cento ao ano), ou que, com os demais encargos desses atos, exceda a 13% a.a. (treze por cento ao ano)."

Justificação

Com o recurso do Brasil ao Fundo Monetário Internacional, configurou-se, inteiramente, o estado de insolvência do País; hoje ninguém sabe, fora de círculo restrito do Poder, qual o verdadeiro montante da dívida externa brasileira. A nação trabalha em busca de um objetivo inatingível, qual seja o de resgatar essa volumosa dívida.

Os brasileiros assistem, pasmados, a uma falta de decoro no mundo dos negócios internacionais, sem que o Congresso Nacional adote uma medida efetiva e eficiente para tentar superar a crise financeira da maior envergadura, e que seguramente irá estrangular a economia dos países não-desenvolvidos.

O Brasil, na condição de um dos maiores devedores do mundo, é a maior vítima do aumento dos juros, serviços e ônus decorrentes dos empréstimos internacionais.

No campo ético é injusto e ilegítima toda a remuneração de capital que se nivele à que se obtém com a aplicação de critérios decorrentes do capital de risco.

Os Estados Unidos da América do Norte procuram proteger a sua economia avassalante com a exaustão das economias dependentes, no que são seguidos por uma verdadeira alucinação internacional.

Está afetado o equilíbrio nos contratos internacionais, que não podem ficar inoculados por especulações inusitadas, com os países mais fracos e mais pobres à mercê da espoliação consentida.

Trata-se de uma situação que está a merecer resposta à altura do mercado mundial, atitude essa que se reclama em nome da soberania das nações devedoras.

A ninguém é lícito obter vantagem que a moral e a ética reprovam. Isso é mais imperioso entre nações. Não cabe ao credor impor ao devedor regras novas que, infelizmente, esmagarão o devedor, e que não encontram respaldo nas bases que entabularam o negócio.

Da mesma forma, não existe moralidade na imposição ou na transferência a terceiros de malefícios causados pela própria hegemonia econômica.

A nova ordem do "salve-se-quem-puder" não haverá de produzir resultado positivo para as grandes potências, beneficiárias, momentâneas, da usurpação. No final, serão vítimas do próprio arbítrio.

Ora, se pudesse ser considerada válida a elevação de juros de 12% anuais para 20% anuais, também o seria a expansão para 30%, 50% ou 100% anuais. Nem o aspecto da desvalorização da moeda-padrão pode ser alegado como fator de preocupação, porque o credor, nesses casos, tem sempre garantia contra eventual prejuízo, decorrente da variação das taxas de câmbio.

É espantoso que a iniciativa seja dos Estados Unidos, que devem trilhões de dólares ao mundo inteiro, sem pagamento de nenhum juro. O dólar-circulante, que deveria ter a garantia do lastro-ouro (isto é, depósito equivalente de ouro que os Estados Unidos deveriam fazer em banco internacional para embasar a condição de moeda internacional, isso não acontecendo, esse dólar mais é do que um empréstimo que o mundo faz aos EUA, atualmente), não apresenta nenhuma remuneração de capital.

Para que não se consagre no Direito Internacional a nova figura da espoliação consentida, por falta de poder (ou de pudor) de negociação, deve o nosso Direito Constitucional proibir essa decapitação financeira, fixando os limites para a remuneração do capital alienígena, como tetos condicionadores à capacidade de retribuição do esforço nacional, o que é válido também para qualquer nação.

Cabe lembrar que a nossa taxa de Remessa de Lucros das empresas estrangeiras para as suas matrizes é de 12% ao ano. Trata-se de capital de risco. Jamais se poderá admitir que os níveis de remuneração do capital destinado a empréstimos se igualem aos de remuneração do capital de risco.

Toda cobrança de juros acima de 12% ao ano deve ser considerada litigiosa, e, como tal, conduzida aos tribunais internacionais. No momento, isso representa cerca de cinco bilhões de dólares sugados dos bolsos dos brasileiros. Questões mais importantes têm sido levadas ao julgamento da Justiça.

Tal é, justamente, o montante dos empréstimos de emergência que o Brasil teve de solicitar aos bancos internacionais, com a garantia do FMI.

A comunidade devedora mundial está aceitando, passivamente, a sua participação, em um novo Plano Marshall invertido, no qual só existem expropriadores e expropriados.

Inexiste qualquer esperança de obtermos a redução da dívida externa com o incremento das exportações. Sendo desmesurado o seu volume, chegamos ao ponto crítico de realimentar o seu crescimento, fazendo, paradoxalmente, compras forçadas e em prejuízo da indústria nacional.

Tudo isso ocorre justamente no momento em que a Encíclica Papal **Laborem Exercens** prega que "o capital deve estar em função do trabalho não o trabalho em função do capital".

Na hora em que o Prêmio Nobel de Economia James Tobin (que se opõe ao monetarismo frio) sentencia: "Com o dilema de escolher entre reduzir a inflação e aumentar o desemprego, caso estas fossem as únicas opções, não se tem dúvida em defender um alto nível de emprego".

Na hora em que George Bush, Secretário do Tesouro Norte-Americano, confessa: "O Brasil é um exemplo perfeito de como as altas taxas de juros estão afetando adversamente países do hemisfério".

Nessa hora, meus nobres colegas congressistas, temos de institucionalizar essa economia de guerra. A mesma economia de guerra citada pelo Presidente da República no início do seu Governo.

O brio nacional exige e impõe que o atual quadro regida. É preciso passar da insolvência moral às amortizações efetivas.

Não se pode esquecer de que uma nação que negligencia os seus compromissos está fadada a perder a credibilidade internacional. E essa, nem armas, nem arrogância poderão recompor.

DEPUTADOS: Francisco Dias — Jorge Medauar — Roberto Freire — Sinval Guazzelli — Egídio Ferreira Lima — João Cunha — João Herrmann — Israel Dias-Novae — Odilon Salmoria — Luiz Henrique — Ibsen Pinheiro — João Gilberto — Flávio Bierrenbach — Hélio Duque — Dirceu Carneiro — Aluizio Campos — Pedro Sampaio — Valmor Giavarina — Ruy Codo — Marcondes Pereira — Carneiro Arnaud — Fernando Gomes — Carlos Sant'Ana — Iranildo Pereira — Haroldo Lima — Ademir Andrade — Renato Vianna — Milton Figueiredo — Dante de Oliveira — Cid Carvalho — Márcio Braga — Carlos Peçanha — Marcelo Cordeiro — Genebaldo Correia — Domingos Leonelli — Aníbal Teixeira — Hermes Zaneti — Myrthes Bevilacqua — Darcy Passos — Paulo Mincaroni — Oswaldo Lima Filho — Orestes Muniz — Brabo de Carvalho — Aldo Arantes — Raimundo Leite — Vicente Queiroz — Wall Ferraz — Tobias Alves — Walber Guimarães — Celso Sabóia — Irajá Rodrigues — Marcos Lima — José Maria Magalhães — Ivo Vanderlinde — Múcio Athayde — Arthur Virgílio Neto — Márcio Santilli — Gilson de Barros — Roberto Rollemberg — Doreto Campanari — Melo Freire — Wilson Vaz — Cardoso Alves — Oswaldo Murta — Coutinho Jorge — Leopoldo Bessone — Cristina Tavares — Jorge Carone — Aurélio Peres — Mário Hato — Plínio Martins — Theodoro Mendes — Henrique Eduardo Alves — José Mendonça de Moraes — Domingos Juvenil — Santinho Furtado — Carlos Mosconi — Hélio Manhães — Wagner Lago — Márcio Lacerda — Sérgio Murilo — Alencar Furtado — Jarbas Vasconcelos — Ruy Lino — Elquisson Soares — Alberto Goldman — Agenor Maria — Rubens Ardenghi — Ângelo Magalhães — Del Bosco Amaral — Nelson Wedekin — Lázaro Carvalho — Geraldo Fleming — Álvaro Gaudêncio — Raul Bernardo — Pedro Corrêa — Daso Coimbra — Paulo Marques — Leônidas Sampaio — João Bastos — Jorge Uequed — Epitácio Cafeteira — Dilson Fanchin — Marcelo Linhares — Heráclito Fortes — Djalma Falcão — Sebastião Ataíde — Joaquim Roriz — Maurício Campos — Estevam Galvão — Ricardo Ribeiro — Sérgio Cruz — Francisco Rollemberg — Jorge Leite — Iram Saraiva — Gastone Righi — Renan Calheiros — Mário Frota — Manoel Costa Jr. — José Melo — Paulo Borges — Abdias Nascimento — Mansueto de Lavor — Guido Moesch — Carlos Wilson — Mendes Botelho — Luiz Dulci — Vivaldo Frota — Adroaldo Campos — Samir Achôa — Clemir Ramos — Irineu Colato — Fernando Collor — Nelson Costa — Nilton Alves — Geovani Borges — Antônio Pontes — José Tavares — Jacques D'Onellas — Haroldo Sanford — Gerson Peres — Olavo Pires — Jorge Vianna — Moysés Pimentel — Ruben Figueiró — Anselmo Peraro — Juarez Batista — Francisco Amaral — Walter Casanova — Luiz Fayet (apartamento) — Lélío Souza — Marcelo Gato — Renato Bueno — Nosser Almeida — Antônio Dias — Casildo Maldaner — Irma Passoni — Bete Mendes — Nelson Morro — Castejon Branco — Milton Reis — Sérgio Lomba.

SENADORES: Altevair Leal — Roberto Saturnino — Gastão Muller — Enéias Faria — Humberto Lucena — Alfredo Campos — José Fragelli — Mauro Borges — Affonso Camargo — Helvídio Nunes — Raimundo Parente — Marcondes Gadelha — João Lúcio — Guilherme Palmeira — Claudionor Roriz — Marcelo Miranda — Fábio Lucena — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Nelson Carneiro — Carlos Chiarelli — Alberto Silva — Hélio Gueiros.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, de 1984

Dá nova redação ao § 2º do art. 151 da Constituição Federal, para permitir a reassunção do Governador e do Prefeito que se desincompatibilizaram para a disputa de mandato eletivo.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional: Artigo único. O § 2º do art. 151 da Constituição Federal passa a ter a seguinte redação.

“Art. 151.
§ 1º
§ 2º O afastamento dos Ministros de Estado, dos Governadores e dos Prefeitos não terá, obrigatoriamente, caráter definitivo, podendo, após as eleições, ser reconduzidos ou reassumirem.”

Justificação

Antes da edição da Emenda Constitucional nº 19, de 1981, inequívoca era, a teor do disposto na alínea “C” do então parágrafo único do art. 151 da Lei Maior, a impossibilidade de retorno aos cargos ou funções explicitadas na Constituição Federal e na Lei de Ineligibilidades cujo exercício nos especificados períodos anteriores ao pleito, pudesse contribuir para perturbar a normalidade ou tornar duvidosa a legitimidade das eleições.

Isto o que restava indubitado, à então inexistência de exceção à preceituação da referida alínea “c”, que assim dispõe **verbis**:

“c) a ineligibilidade do titular efetivo ou interino de cargo ou função cujo exercício possa influir para perturbar a normalidade ou tornar duvidosa a legitimidade das eleições, salvo se se afastar definitivamente de um ou de outra no prazo estabelecido pela lei, o qual não será maior de nove meses nem menor de dois meses anteriores ao pleito exceto os seguintes para os quais fica assim estipulado:

1) Ministro de Estado, Governador e Prefeito — seis meses;

(Os grifos não constam do texto Constitucional)

Com a referida Emenda Constitucional nº 19, de 1981, entendeu o legislador constituinte de inserir, no art. 151 da Lei Fundamental, preceito excepcionando da aplicação da regra geral do afastamento definitivo, os cargos explicitados no nº 1, da alínea c, desse artigo, consoante se extrai, por raciocínio a **contrario sensu**, do disposto neste preceito, **verbis**:

“É vedada a recondução no mesmo período administrativo, dos que se desincompatibilizaram nos termos dos nºs 2 e 3 da alínea c, do parágrafo anterior”. (C. F., art. 151 § 2º)

Como se vê desse dispositivo a recondução, no mesmo período administrativo, dos que se afastaram para se desincompatibilizar, só é vedada aos que estavam no exercício dos cargos ou funções especificados nos números 2 e 3 da alínea c do art. 151, pelo que se passou, após a edição Emenda da Constitucional nº 19, a permitir a recondução dos exercentes dos cargos de Ministro de Estado, de Governador e de Prefeito, especificados no nº 1, da alínea c **sub examinem**, face a que a proibição inserida no § 2º supratranscrito, não atinge tais cargos.

No entanto, não se pode falar em recondução de exercente de mandato eletivo, porque essa expressão indica que quando ocorre o fato ele é decorrente de ato de terceiros, que reconduz, e, obviamente, a ninguém é dado reconduzir o exercente de mandato eletivo ao respectivo cargo, desde que se trata, a reassunção de ato próprio do detentor do mandato.

Mas sem dúvida, a intenção do legislador constituinte, ao editar a regra excepcional do § 2º do art. 151 da Lei Maior, foi a de alcançar, com ela, os cargos especificados no nº 1, da alínea c, desse mesmo artigo, isto é, os de Ministro de Estado, de Governador e de Prefeito.

Inobstante a razoabilidade de tal interpretação, as implicações decorrentes de divergência no entendimento quanto ao alcance da preceituação constante do referido § 2º são de tal monta no plano político, que se afigura de inteira pertinência propor-se modificação ao texto desse dispositivo de molde a tornar indubitado que a respectiva regra Maior se aplica tanto aos exercentes de cargos de nomeação quanto aos de eleição.

Daí a razão da presente proposta de Emenda à Constituição, com a qual pretendemos eliminar de vez, qualquer dúvida que possa pairar sobre o alcance do § 2º do art. 151 de nossa Lei Fundamental.

Com a precedente justificação submetemos à elevada consideração de nossos Pares a presente Proposta de Emenda Constitucional, esperando merecer, para sua final aprovação, o valioso apoio de todos os nossos ilustres consócios em ambas as Casas do Congresso Nacional.

DEPUTADOS: Fernando Lyra — Marcelo Cordeiro — Heráclito Fortes — Sebastião Rodrigues Jr. — Walber Guimarães — Paulo Borges — Henrique Eduardo Alves — Alcides Lima — Sebastião Antaíde — Carlos Sant'Anna — José Eudes — Lélío Souza — Hélio Duque — Matheus Schmitz — José Fogaça — Jacques D'Onellas — Amaury Müller — Ruben Figueiró — Jarbas Vasconcelos — Mário Juruna — Antônio Moraes — Juarez Bernardes — Jorge Uequed — Francisco Pinto — Cristina Tavares — Eduardo Matarazzo Suplicy — Walmor de Luca — Israel Dias-Novae — Mendonça Falcão — Octacílio de Almeida — Myrthes Bevilacqua — Coutinho Jorge — JG. de Araújo Jorge — José Ribamar Machado — Márcio Braga — Luis Dulci — Francisco Amaral — José Genoíno — Raimundo Asfora — Gilton Garcia — Aécio Borba — Haroldo Sanford — Roberto Jefferson — Sérgio Cruz — Celso Peçanha — Márcio Santilli — Bete Mendes — Enoc Vieira — Mansueto de Lavor — Daso Coimbra — Randolpho Bittencourt — Leônidas Sampaio — Celso Sabóia — Júnia Marise — Leur Lomanto — Raimundo Leite — Sérgio Lomba — Carlos Vinagre — Hélio Manhães — Paulo Guerra — Fernando Bastos — Gomes da Silva — Antônio Câmara — Denisar Arneiro — Francisco Dias — Mendes Botelho — Octávio Cesário — Farabulini Jr. — Milton Brandão — Geovani Borges — Cardoso Alves — José Tavares — Plínio Martins — Brabo de Carvalho — José Mendonça de Moraes — Pedro Corrêa — Roberto Freire — Aldo Arantes — Genebaldo Correia — Wall Ferraz — Joaquim Roriz — Renato Bernardi — Nilson Gibson — Floriceno Paixão — Dilson Fanchin — Epitácio Cafeteira — Santos Filho — Flávio Bierrenbach — Agnaldo Timóteo — Walmor Giavarina — Ciro Nogueira — Moysés Pimentel — Brandão Monteiro — Abdias do Nascimento — João Faustino — Carlos Wilson — Mário Frota — João Bastos — José Melo — Nosser Almeida — Paulo Lustosa — Moacir Franco — Gastone Righi — Hermes Zaneti — Milton Reis — Arnaldo Maciel — Iranildo Pereira — Jorge Medauar — Alberto

Goldman — Wildy Vianna — Irma Passoni — Luiz Leal — João Rebelo — Albino Coimbra — Wilson Falcão — Saramago Pinheiro — Raul Ferraz — Amílcar de Queiroz — João Gilberto — José Moura — Gilson de Barros — Manoel Affonso — Renato Bueno — Aurélio Peres — Lázaro Carvalho — Orestes Muniz — Doreto Campanari — Nadyr Rossetti — João Divino — Geraldo Bulhões — Vicente Queiroz — Jonas Pinheiro — Ruy Lino — Luiz Henrique — Mattos Leão — Tobias Alves — Geraldo Fleming — Stélio Dias — Jairo Azi — Anselmo Peraro — Amadeu Gears — Irineu Colato — João Herrmann — Dirceu Carneiro — Mário de Oliveira — Seixas Dória — Fernando Gomes — Renato Vianna — Casildo Maldaner — Irapuan Costa Jr. — Ibsen Pinheiro — Luiz Baccarini — Ailton Sandoval — Wagner Lago — Paulo Mincarone — João Cunha — Olavo Pires — José Maria Magalhães — Iturival Nascimento — José Maranhão — Jorge Vargas — José Ulisses — Aloysio Teixeira — Gustavo de Faria — Marcos Lima — Ruy Codo — Agenor Maria — Pedro Sampaio — Sérgio Philomeno.

SENADORES: Humberto Lucena — Roberto Saturnino — José Ignácio — Hélio Gueiros — Gastão Müller — Passos Pôrto — Fábio Lucena — Nelson Carneiro — Jorge Kalume — Mauro Borges — Henrique Santillo — Alfredo Campos — Marcelo Miranda — Mário Maia — Amaral Furlan — Galvão Modesto — Pedro Simon — João Calmon — Affonso Camargo — Guilherme Palmeira — José Fragelli — Enéas Faria — Jaison Barreto — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — De acordo com as indicações das Lideranças, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de emitir parecer sobre as matérias.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 1984

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Virgílio Távora, Jorge Kalume, Passos Pôrto, Jutahy Magalhães, Martins Filho, Gabriel Hermes, Lourival Baptista e os Srs. Deputados Ricardo Fiuza, Orlando Bezerra, José Carlos Martinez, Féliz Mendonça e Evandro Ayres de Moura.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Itamar Franco, Enéas Faria, Mário Maia, Álvaro Dias e os Srs. Deputados Francisco Dias, Oswaldo Trevisan, Celso Sabóia, Márcio Lacerda e Rosa Flores.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado Dêlio dos Santos.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 1984

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Guilherme Palmeira, Jorge Bornhausen, Jutahy Magalhães,

Lourival Baptista, José Lins, Gabriel Hermes, Martins Filho e os Srs. Deputados José Lourenço, Afrísio Vieira Lima, Hamilton Xavier, Osvaldo Melo e Djalma Bessa.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Severo Gomes, José Ignácio Ferreira, Alfredo Campos, Fernando Henrique Cardoso e os Srs. Deputados Fernando Lyra, João Herrmann, José Tavares, Aldo Arantes e Marcondes Pereira.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado Matheus Schmidt.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Cada Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante as Comissões, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de 8 dias, a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação de proposta.

Os pareceres das Comissões Mistas deverão ser apresentados até o dia 6 de agosto vindouro.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 20 minutos.)

Ata da 134ª Sessão Conjunta, em 4 de junho de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevair Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

José Mello — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Raulo Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pires — PMDB.

Pará

Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Gerson Peres —

PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; João Alberto de Souza — PDS; José Burnett — PDS; Nagib Haickel — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Antônio Moraes — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Tomaz Coelho — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; José Maranhão — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Manoel Novaes — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB;

Daso Coimbra — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Franciso Studart — PTB; Hamilton Xavier — PDS; JG de Araújo Jorge — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Castejon Branco — PDS; Emílio Haddad — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jorge Carone — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Oscar Corrêa Júnior — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Roesemburgo Romano — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Ailton Soares — PT; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Darcy Passos — PMDB; Djalma Bom — PT; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novae — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Norton Macedo — PDS; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nelson Marchezan — PDS;

Oswaldo Nascimento — PDT; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 38 Srs. Senadores e 196 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

As informações que temos do interior de São Paulo quanto ao Governo Franco Montoro são as piores possíveis. Aliás, é um Governo que tem primado pela ausência, pela omissão. Diz-se que o governo peemedebista seria um governo de participação, de democracia participativa. Temos visto democracia participativa apenas na ação da Polícia Militar de São Paulo, porque esta polícia distribui pancadas por igual para todos, culpados ou não. Realmente, o Governo de Franco Montoro é um governo participativo, democrático participativo quanto à ação da Secretaria de Segurança.

Sr. Presidente, o Governador Franco Montoro, que também se elegeu deixando no ar, nas praças, uma mensagem de esperança, uma mensagem de atendimento ao trabalhador mais humilde, tem também marcado sua atuação em São Paulo pela cobrança exagerada de taxas e tributos.

Vejamos, por exemplo, o que está acontecendo em Ilha Solteira, Sr. Presidente. Ilha Solteira, como todos sabem, é hoje uma das mais importantes hidroelétricas do País. Aquele antigo canteiro de obras, acabou por se transformar numa verdadeira cidade, hoje com aproximadamente 25 mil habitantes.

O jornal **O Estado de S. Paulo**, num artigo assinado por Luiz Carlos Lopes, correspondente deste jornal, na Regional de Marília, diz que em Ilha Solteira, construída há 15 anos, nunca existiu cobrança de água e esgoto, e agora a administração impõe o serviço e não está aberta a ouvir as queixas da população. Isto está levando algumas famílias ao desespero. Pois, como revelou uma das oradoras da concentração de quinta-feira, apesar do seu marido ganhar 80 mil por mês, terá de gastar 22 mil com a conta de água referente ao mês de fevereiro

Sr. Presidente, o que faz o Governo democrático do Sr. Franco Montoro? Registramos o fato porque coisa inédita aconteceu em Ilha Solteira. Não temos registro, mas este fato deve ser inédito no Brasil, e talvez no mundo. O **Jornal Ilhense**, de 12-5-84, diz textualmente: "Um cidadão não comum, porque é um excelente médico, já citado em revista de âmbito nacional, por feitos profissionais, deixou de pagar o gasto de água de sua residência, em protesto ao absurdo da tarifa cobrada em mais de 200 residências de pessoas humildes, que mal ganham para comer. Decorrido o prazo estipulado para o acerto, a empresa mandatária acionou o esquema para fazer o desligamento".

Vejam Srs. Deputados, vejam Srs. Senadores, para uma residência onde habita um casal e duas crianças, foram enviados 12 homens, fortemente municiados de pás,

pícaretas, enxadão, alicates e chaves de grifo, de cano e coisas mais. Dentre eles pudemos distinguir

"Três assistentes técnicos, dois assistentes administrativos e demais prestadores de serviços. Veículos, haviam cinco: um caminhão, uma escavadeira e três Volkswagen, todos da CESP. Isto às setes horas da noite e todos ganhando hora extra, para uma conta de seis mil cruzeiros. Deixamos de citar três policiais e um investigador. Ao todo, contando com os motoristas, eram dezessete pessoas, e a ordem do Administrador Telésforo de Paula Prata era quebrar a calçada com a escavadeira até onde fosse preciso, para encontrar o cano e concluir o desligamento".

Veja, Sr. Presidente, o que ocorre no interior de São Paulo. Veja, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o que é um governo democrático, um governo que se propôs a defender os pobres; um governo que se propôs a defender os humildes; um governo que se propôs a governar com a comunidade; um governo que se diz democrático. E o é, porque numa cidade, onde há vinte e cinco anos, não se cobrava taxa de água, agora se cobra, e se cobra por um preço extorsivo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O nobre Deputado Adail Vettorazzo vem à tribuna, como faz toda hora e todo momento, dentro de sua campanha eleitoral para futuras eleições, trazer suas considerações inteiramente improcedentes em relação ao Governo Franco Montoro.

Pretende S. Ex.^a que o Governo Franco Montoro agisse como o governo anterior, que não cobrava tarifas pela prestação efetiva de serviços à população. Desejava, realmente, S. Ex.^a que o Governador Franco Montoro imitasse os desmandos, copiasse a falta de ação, deixasse de atender às obrigações que tem o poder público de fazer cobrança de tudo que realmente produz, do que ele oferece à população; deixando de cobrar água; deixando de cobrar esgoto, deixando de cobrar eletricidade aos moradores de uma cidade que não é mais a Ilha Solteira que existia para construção da própria represa e do seu equipamento. Já é uma cidade com vida autônoma. Portanto, seus moradores devem pagar tarifa pela prestação de serviços recebidos do poder público.

É assim que agia o Governo anterior de São Paulo, é assim que pretende S. Ex.^a, o Deputado Adail Vettorazzo, que o Governo Franco Montoro haja, porque se nivelando por baixo naquilo que se desmandou o Governo anterior, poderia, assim, o Governo anterior ter saída para sua conduta reprovável e condenável, durante sua gestão.

Deixo aqui, portanto, esclarecido que, na verdade, o Governador Franco Montoro age de acordo com sua consciência e de conformidade com a lei. Aqueles que usam os serviços, aqueles que tomam a prestação do Estado numa cidade independente, hoje, como é Ilha Solteira, devem realmente pagar o que usam do Governo do Estado.

O Governo do Estado não pode mais beneficiar meia dúzia de paulistas em detrimento da grande maioria de São Paulo que paga taxa de luz, que paga tarifa de água, que paga tarifa de esgoto.

É preciso tratar igualmente pessoas em situação idênticas.

Assim, trago aqui este esclarecimento, desta tribuna, para que não paire no ar qualquer dúvida em relação à

palavra desenvolvida anteriormente pelo nobre Deputado Adail Vettorazzo

Quero também, lateralmente, deixar registrado aqui uma atitude do Governador Franco Montoro. S. Ex^a prestou contas na última sexta-feira, na cidade de Campinas, quando lá assinou decreto concedendo verbas para construção de novos presídios em São Paulo, a fim de atender à lamentável situação carcerária, consequência do descaso do Governo anterior.

Deixo aqui, por escrito, portanto, a manifestação em relação à presença, na última sexta-feira, na cidade de Campinas, do Governador Franco Montoro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. DEPUTADO FRANCISCO AMARAL)

É um lugar-comum — e é uma triste verdade — que os presídios, em qualquer lugar do mundo, sofrem de dois males básicos: superpopulação e carência de verbas. Bastariam esses dois pontos altamente negativos para levar o observador à conclusão de que as penitenciárias não podem deixar de ser o que têm sido: escola de aperfeiçoamento da criminalidade.

Se a escalada do crime, também seja lá onde for, está submetida às pressões sociais, não é menos verdade que o sistema penitenciário mundialmente conhecido inibe a recuperação dos presos, mesmo os de menor periculosidade.

Desgraçadamente — e falando como campineiro — tenho de dizer que a situação do presídio de Campinas é realmente catastrófica.

Cumprindo deveres inerentes ao meu mandato tenho, constantemente, insistido junto ao Governo Paulista, em todos os seus escalões superiores, no sentido de que haja ação constante e iluminada e que busque a solução dos gravíssimos problemas que inundam quase todas, senão mesmo todas, as cadeias e presídios de São Paulo, onde a superpopulação carcerária é elevadíssima.

O importante, para mim, já que não se pode eliminar o crime e o criminoso do campo social é que, além das medidas que aliviem as pressões sócio-econômicas que geram tantos atos anti-sociais, o importante, eu dizia, é que tudo se faça no sentido de que, julgado e punido, aquele que foi condenado possa reabilitar-se, para volver no seio da sociedade de que saiu, sem novamente ter de caminhar pelas angústias anteriores.

Pensando assim, e tendo sempre buscado conseguir apoio para as minhas idéias, tenho mesmo grande júbilo em registrar a aprovação do plano elaborado pelo Secretário da Justiça, de São Paulo, o ilustre Dr. José Carlos Dias — o chamado “Plano Um”, e adotado pelo eminente Secretário do Planejamento, Dr. José Serra, com a decisiva e decidida cooperação do Governador Franco Montoro.

A oficialização do Plano, que o Governador paulista sancionou há dias, promoverá a construção de dois novos presídios em Campinas e na Baixada Santista, e de mais presídios em São José dos Campos, Taubaté, São José do Rio Preto e Baurú. Além disso, o pavilhão central de Franco da Rocha será transformado em presídio, e haverá ampliação dos Institutos Penais Agrícolas.

Com o emprego de uma verba aproximada de 20 bilhões de cruzeiros, prepara-se a alta administração que o povo livremente escolheu para governá-la para começar a tarefa inadiável de eliminar a situação atual, ou seja, a superpopulação carcerária, fonte e origem de tantos males.

Assim é que, nas últimas horas da manhã de sexta-feira última, 1º de junho, o Governador Franco Montoro deslocou-se acompanhado dos Secretários José Carlos Dias, José Serra e Micyel Temer até Campinas, quando visitou o Presídio para, a seguir, ir à Prefeitura onde, numa solenidade simples mas expressiva, firmou o decre-

to de suplementação de verba, exatamente para compor soma próxima de 20 bilhões para as construções em Campinas e fora dela, de novos estabelecimentos convenientes para abrigarem presos.

Queremos deixar aqui os nossos cumprimentos, meus, de Campinas, e do Estado todo por mais este gesto positivo do Governo Montoro, que se firma a cada dia que passa, como intérprete das aspirações maiores da gente paulista.

Foi a solenidade realizada no Salão Vermelho da Prefeitura, sob a presidência do Prefeito Magalhães Teixeira, operoso como sempre, um marco expressivo para Campinas que por todas as suas forças vivas maiores se empenharam no sentido de resolver o sério problema carcerário que vivia o presídio lá existente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Corrêa.

O SR. PEDRO CORRÊA (PDS — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Uma onda de protestos lavra no setor canavieiro nordestino, produzida pelo novo preço estabelecido pelo Governo Federal, com um aumento de trinta e quatro décimos por cento, enquanto o mesmo produto, em São Paulo, obteve majoração da ordem de 48,4%.

Isso significa aumentar o desemprego numa das mais importantes atividades econômicas da região, numa situação praticamente insustentável para os fornecedores de cana e os industriais do açúcar.

Diante disso, os produtores de cana, açúcar e álcool do Nordeste enviaram **telex** aos Ministros Delfim Netto, Ernane Galvêas, Camilo Penna e Leitão de Abreu, “conscientes de que esta medida inicia processo de extinção de mais uma atividade agroindustrial no Nordeste, à semelhança do que já ocorreu com outros setores”, praticamente negadas a essa atividade econômica condições de sobrevivência, eliminados recursos necessários ao seu normal desempenho, “enquanto bilhões de cruzeiros são destinados a atender a atividade especulativa no sistema financeiro do País”.

Não se pode exigir que a lavoura nordestina apresente os mesmos níveis de produtividade, com custos semelhantes aos de outras regiões de melhores condições climáticas e ecológicas. Enquanto isso, há segmentos da economia a quem o Governo reconhece o direito de produzir a qualquer custo, com ampla reserva de mercado. Essa exigência com relação ao Nordeste é tanto mais estranhável quando não se exige, da indústria da região Centro-Sul, notadamente de São Paulo, opere com graus aceitáveis de eficiência.

Advertem os produtores nordestinos que a agroindústria canavieira gera mais de quatrocentos mil empregos diretos, garantindo a sobrevivência de dois milhões de pessoas, que tanto cooperam nas receitas estaduais como na aquisição de mercadorias, sustentando, indiretamente, milhares de empregos nos setores secundário e terciário.

Diz, a certo trecho, o manifesto dos produtores de cana, açúcar e álcool do Nordeste:

“A partir de agora, os responsáveis por essa absurda e punitiva medida contra os que trabalham e produzem no Nordeste responderão pelo que de negativo venha a ocorrer no plano econômico e, em consequência, no social e político.

Finalmente, os produtores de cana, açúcar e álcool desta região comunicam que estão dando ciência dos termos deste **telex** aos governantes, lideranças e povo nordestinos.”

Queremos, ao transcrever esse protesto, encaminhar um apelo aos Ministros da Fazenda, da SEPLAN, da In-

dústria e do Comércio, da Casa Civil e ao Presidente Figueiredo, a que esta casa dê conhecimento a estas autoridades, no sentido de promover um tratamento mais justo e equitativo à agroindústria canavieira do Nordeste. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Juarez Batista.

O SR. JUAREZ BATISTA (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No ano de 1976, precisamente em dezembro, um empresário mineiro adquiriu a Empresa Pioneira de Transportes Coletivos, aqui em Brasília que, naquela época, prestava péssimos serviços à população, principalmente na ligação Taguatinga — Plano Piloto.

Esse empresário iniciou seu trabalho em 1976, com uma equipe de funcionários e dirigentes oriundos do Estado de Minas e, em 8 anos de luta, transformou aquela concessionária numa empresa que serve, talvez, de exemplo a qualquer sistema de transporte coletivo através de ônibus do País. É uma empresa que hoje conta com dois mil e cem funcionários, paga seus impostos em dia, e tem seu INPS também em dia, quando a maioria das empresas de transportes está com seus impostos atrasados, com o seu INPS atrasado, inclusive beneficiando-se de medidas do Governo, para poderem pagar os atrasados sem juros e sem correção monetária. Está em dia com o pagamento de seus funcionários. Mantém um atendimento médico próprio, desde a organização. Nesse trabalho de mineiro, em silêncio, em administração, sem aparecer na imprensa de Brasília, serviu muito bem à nossa população mais humilde, talvez, da Ceilândia, Taguatinga, nesses 8 anos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas.

De uma semana para cá, estranhamos uma campanha sistemática que está sendo mantida pelo jornal **Última Hora de Brasília**, através não sei de que interesse, ou através de quem, denunciando violências, denunciando, inclusive, medidas que a empresa tomou para se ressarcir de prejuízos causados por um funcionário que tinha vendido passes e não recolhera no caixa a importância devida.

Não sei qual é o propósito, Sr. Presidente, desse jornal ou desse jornalista, em levar ao descrédito um trabalho sério, um trabalho honesto e um trabalho consciente, realizado com o testemunho aqui em Brasília, há 8 anos.

Esta empresa, que tem como seu Presidente o empresário Constantino de Oliveira, não presta serviços apenas à população de Brasília. Trata-se de um empresário conceituado com empresas nos Estados de Minas, São Paulo e Bahia, onde seus ônibus sempre são reformados. Esta empresa presta bons serviços e seus empregados têm sempre um tratamento de primeira grandeza.

Trago, hoje, para o conhecimento desta Casa e também para defender, perante a opinião pública de Brasília, o bom nome da empresa Pioneira. Volto a afirmar, não saber quais são os interesses dessa campanha de difamação comandada pelo jornal **Última Hora de Brasília**. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Há poucos, ouvimos críticas ao Governo Franco Montoro, que se caracteriza pela seriedade e que ainda hoje luta de forma muito dramática, corrigindo os erros administrativos cometidos por seu antecessor, para pagar as dívidas fabulosas-assumidas na gestão anterior e para recolocar a máquina da administração paulista em condições de, efetivamente, poder atender aos anseios da população.

O nobre Deputado Adail Vettorazzo, que ocupou a tribuna nesta sessão para criticar o Governador paulista, esqueceu-se de lembrar que o Governo de São Paulo está embutido numa estrutura nacional, uma estrutura tributária que marginaliza os municípios e apequena as finanças estaduais, sem contar os mecanismos diversos que o Governo Federal tem utilizado para fazer a cortesia com o chapéu alheio. Eu me referiria, por exemplo, à isenção de ICM sobre produtos exportados que o Governo Federal concede que vem em detrimento dos Estados e dos Municípios.

O centralismo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é o responsável pelas dificuldades que o Governador Franco Montoro, outros Governadores do PMDB, e os nossos prefeitos estão encontrando. O Governo Federal, se fosse exemplar no cumprimento dos seus deveres e obrigações, se fosse incorrigível na exação daquilo que lhe é devido, ainda poderia levar o ilustre Deputado governista a criticar um governo da Oposição. Mas o que acontece? No dia 30, a Confederação Nacional dos Servidores Públicos decretou o Dia Nacional de Luta, protestando contra uma política salarial perversa que o Governo Figueiredo vem impondo ao servidor público. Vejamos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. Em 1978, ao assumir o Governo, o Presidente João Figueiredo dizia que era preciso reformar, modernizar, atualizar e melhorar o Estatuto dos Funcionários Públicos, segundo ele, um velho de 25 anos. Hoje, o mesmo velho conta porém com 31 anos, porque nenhuma vírgula se lhe acrescentou, nenhuma modificação foi feita. O Presidente Figueiredo dizia que era preciso corrigir e melhorar a situação dos servidores públicos, cujos salários estavam defasados em relação à inflação. Ocorreu, Sr. Presidente, comparativamente ao salário de 1979, primeiro ano de mandato do Presidente Figueiredo, que o salário dos servidores públicos representa hoje, apenas 36,32% do seu valor real de 1979. E o 13º salário? O Governador José Richa, do Paraná concedeu aos seus servidores o 13º salário mas, há mais de 20 anos, o Governo Federal está prometendo este benefício e não o concede aos servidores da Administração Federal. E a proibição de sindicalização? E os obstáculos que o Decreto nº 86.600 impõe à Associação dos Servidores Públicos? Para que os servidores da União possam recuperar o valor de seus salários equivalentes a 1979, início do Governo Figueiredo, seria necessário, este ano, uma majoração da ordem de 233% de aumento.

Sr. Presidente, sem falar nos médicos residentes que hoje se encontram aqui presentes e que lutam para recuperar o valor de seu salário. Por isso, ninguém da Banca Governista tem autoridade para criticar qualquer governo estadual. Porque o Governo da União, que concentra 70% dos recursos tributários arrecadados nas comunidades brasileiras, não cumpre o essencial com seus servidores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado João Bastos, como Líder do PMDB.

O SR. JOÃO BASTOS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Siqueira Campos — Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDS — GO. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A cúpula da Associação Nacional dos Médicos Residentes não nos procurou. Portanto, não temos maiores

informações a respeito dessa luta que trava por melhores salários e por melhores condições de trabalho

Lembramos só, Sr. Presidente, que foi graças à maioria do PDS que esta situação ficou resolvida em 1981, quando aprovamos aqui um projeto de lei e tiramos a classe daquela situação aviltante em que se encontrava.

Achamos, Sr. Presidente, que a nota lida pelo nobre Líder João Bastos, do PMDB, revela um engajamento político e extrapola, dessa luta de interesse da classe, para uma crítica em chavões de esquerda radical que não se coaduna muito com o espírito de luta da classe. No entanto, entendemos que a classe é composta por pessoas das mais variadas tendências da sociedade brasileira e, na realidade, as suas postulações são justas. Agora, queremos advertir aos atuais dirigentes dessa associação que o debate deve ser democrático, e devem ser procurados os Partidos, principalmente aquele que tem a maioria para que ele possa ajudar, como o fez em 1981, a solucionar o problema, antes que se lance mão do recurso drástico da greve, porque esse recurso não irá, somente beneficiar. Ao contrário, ele pode levar a classe à vitória, mas pode levar muita gente a perder a vida, porque ser médico é exercer, sobretudo, um sacerdócio, e assim tem de ser entendido.

Portanto, haveremos de apenas solicitar, de advertir que haja um comportamento democrático da atual cúpula dirigente, que representa não somente pessoas de esquerda, mas profissionais das mais variadas tendências políticas e que, quando lutam por melhoria salarial e melhores condições de vida, não o estão fazendo por serem engajados politicamente, o fazem porque são seres humanos de uma classe muito nobre, que efetivamente presta relevantes serviços ao País, e precisa e deve ser apoiada, independentemente da posição política deste ou daquele dirigente, deste ou daquele integrante dessa associação.

O Governo está disposto ao diálogo, como o PDS também, e vamos tentar resolver os problemas sem os recursos recomendados extrafronteira. Precisamos resolver nossos problemas aqui, no debate democrático, porque fora disto não há solução para este País e muito menos para a classe dos médicos residentes, a qual pode contar com as simpatias e o apoio do PDS e do Governo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial nº 60, de 1984-CN, que será feita pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 60, DE 1984-CN

(Nº 162/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 2º do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o anexo projeto de lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério do Interior, o crédito especial de até Cr\$ 11.500.000.000,00 (onze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para o fim que especifica".

Brasília, 29 de maio de 1984. — **Aureliano Chaves**.

E.M. nº 216/84

Em 21 de maio de 1984

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

O Ministério do Interior através do Aviso/GM/Nº 179, de 18 de abril de 1984, solicitou a abertura de crédito especial no montante de Cr\$ 11.500.000.000,00 (onze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), em favor da Secretaria-Geral e destinado ao Fundo Especial para Calamidades Públicas — FUNCAP.

2. Tal solicitação tem amparo no Decreto-lei nº 2.061, de 19 de setembro de 1983, onde ficou estabelecido, que até 31 de dezembro deste exercício, a arrecadação proveniente da alienação de mercadorias apreendidas poderá ser destinada a Estados e Municípios atingidos por calamidade pública, reconhecida pelo Ministério do Interior, para atender às populações flageladas.

3. Após examinar o assunto, esta Secretaria manifesta-se favoravelmente à concessão do crédito solicitado, cumprindo acentuar que as despesas resultantes serão atendidas sob a forma de compensação, conforme prevê o art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas, assim, as prescrições do art. 61, § 1º, letra c, da Constituição.

4. Em face do exposto, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei e Mensagem ao Congresso Nacional.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **José Flávio Pécora**, Ministro Interino.

PROJETO DE LEI Nº 6, DE 1984-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério do Interior, o crédito especial de até Cr\$ 11.500.000.000,00 (onze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministério do Interior, em favor da Secretaria-Geral, o crédito especial até o limite de Cr\$ 11.500.000.000,00 (onze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para incluir em sua programação o projeto "1902.15814867.206 — Contribuição para o Fundo Especial para Calamidades Públicas".

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do produto das vendas, em leilão ou concorrência pública, de mercadorias apreendidas, conforme disposto no Decreto-lei nº 2.061, de 19 de setembro de 1983, já consignados na Lei Orçamentária nº 7.155, de 5 de dezembro de 1983, em conta da Reserva de Contingência.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.061,
DE 19 DE SETEMBRO DE 1983

Dispõe sobre alienação de mercadorias sujeitas à pena de perdimento, em especial nos casos de calamidade pública, e dá outras providências.

LEI Nº 7.155,
DE 5 DE DEZEMBRO DE 1983

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido Democrático Social — Senadores José Lins, Marcondes Gadelha, João Lobo, Carlos Chiarelli,

Eunice Michiles, Raimundo Parente, Altevir Leal e os Srs. Deputados Adhemar Ghise, Marcelo Linhares, José Luiz Maia, Victor Faccioni e Fabiano Braga Côrtes.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores José Fragelli, Affonso Camargo, Fábio Lucena, Hélio Gueiros e os Srs. Deputados Ciro Nogueira, Oswaldo Murta, Renato Bernardi, Orestes Muniz e Olavo Pires.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado Nilton Alves.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A comissão mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a comissão, no prazo de oito dias a contar de sua instalação, os Srs. Congressistas poderão apresentar emendas ao projeto.

O prazo regimental de vinte dias, destinado aos trabalhos da comissão, esgotar-se-á em 25 do corrente mês.

O prazo a que se refere o § 3º do art. 51 da Constituição se encerrará em 14 de agosto vindouro.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nos termos do art. 55, § 1º, *in fine*, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 15 minutos, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 7, 26 e 27, de 1984-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.075, 2.076 e 2.077, de 1983.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 13 minutos.*)

Ata da 135ª Sessão Conjunta, em 4 de junho de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 19 HORAS E 15 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

José Mello — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Randolfo Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pires — PMDB.

Pará

Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; João Alberto de Souza — PDS; José Burnett — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Antônio Moraes — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Tomaz Coelho — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; José Maranhão — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Manoel Novaes — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Daso Coimbra — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Hamilton Xavier — PDS; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Castejon Branco — PDS; Emílio Haddad — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jorge Carone — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Oscar Corrêa Júnior — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airtton Soares — PT; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Darcy Passos — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Irma Passoni — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Bási — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Irupuan Costa Júnior — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Norton Macedo — PDS; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Johnsson — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Walmor de Luça — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Muller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 38 Srs. Senadores e 196 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Na sessão matutina de hoje, destinada à leitura das propostas de Emenda à Constituição nºs 38 e 39, de 1984, o Sr. Deputado Siqueira Campos estranhou que os avulsos não consignassem a data de entrada das propostas.

Uma vez que, no seu entendimento, a Proposta nº 39 estava sendo lida à frente de outras, inclusive de uma de sua autoria, sugeriu à Mesa que imprimisse nos avulsos a data em que fora feita a entrega da proposta a qualquer das duas Casas.

A Presidência esclarece ao nobre Deputado que, a não ser quando subscritas por 2/3 dos membros de ambas as casas (regimento comum, art. 72, § 1º, “b”), as propostas são lidas rigorosamente na ordem da data de sua apresentação no Senado, se de iniciativa de Senador, ou da data do ofício da Presidência da Câmara encaminhando ao Senado a proposta de iniciativa de Deputado, a qual, pelo Regimento Interno daquela Casa (art. 241, parágrafo único) deve ser lida (e, consequentemente, publicada no Diário do Congresso Nacional — Seção da Câmara) antes de sua remessa a esta Presidência.

Assim sendo, não pode ser considerada, para efeito de ordem de leitura, a data de apresentação da proposta.

Quanto ao caso específico aludido pelo ilustre Deputado, a Presidência informa que a Proposta de nº 39 foi remetida pela Câmara em 22 de agosto de 1983 e a proposta apresentada por Sua Excelência, em 23 de novembro do mesmo ano.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há **quorum** para deliberação.

Em consequência, as matérias da pauta de hoje, constituidas dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 7, 26 e

27, de 1984-CN, todos em fase de votação, ficam com sua apreciação adiada para outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Lei nº 2, de 1984-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de até Cr\$ 3.816.400.000,00 (três bilhões, oitocentos e dezesseis milhões e quatrocentos mil cruzeiros), para o fim que especifica.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 19 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO NA SESSÃO DE 30-5-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO (PMDB — AM. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Inicialmente, faz-se obrigação, a obrigação da coerência, registrar aqui o apoio do meu partido, o apoio do PMDB ao posicionamento tomado pela ilustre Deputada Irma Passoni, em nome de seu valoroso Partido, o Partido dos Trabalhadores.

De fato, entendemos que o ex-Deputado Freitas Diniz não merecia ter sido enquadrado em lei alguma, até pelo seu patriotismo e espírito público. A lei é que não se revelava, a nosso entender, patriótica. Tendo sido, porém, vítima da própria clava do árbitro, o ex-Deputado Freitas Diniz já deveria hoje ter sido liberado do constrangimento legal, pelo simples fato de estar em vigência novo diploma.

Mas, o assunto que me traz a esta tribuna hoje, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, refere-se, evidentemente, na linha da coerência com a minha Bancada e com os valorosos companheiros que se manifestaram ontem, e hoje aqui, à questão da venda dos aviões Tucano pelo Brasil a Honduras, demonstrando a ameaça frontal à Nicarágua e a possibilidade de intervenção sobre o processo de disputa do poder em El Salvador.

O Brasil, em atitude que me pareceu precipitada, açodada e aética, o Brasil, pelo seu Governo, se desgastou perante o Grupo de Contadora, associação esta que tem sido mais do que veladamente, tem sido publicamente apoiada pelo Brasil nas **démarches** para a Paz na América Central. O Grupo de Contadora preconiza que não se vendam armas nem para um país nem para outro, nem para um lado nem para outro, para que se torne mais fácil o encaminhamento da proposta de serenar os ânimos naquela conturbada região do subcontinente latino-americano.

O Brasil, no entanto, incoerentemente com as suas próprias afirmações de apoio ao Grupo de Contadora e com a sua própria pregação pela paz no subcontinente e, especificamente, na Centro-América, vendeu armas para Honduras, vendeu oito unidades de um avião que não é mero instrumento de treinamento. O Tucano T-27 é um avião que honra e glorifica a indústria bélica nacional. Por sua tecnologia altamente desenvolvida, é hoje coibida até mesmo por países desenvolvidos como a Inglaterra, que o querem fabricar em suas fronteiras. O Tucano não é apenas um avião de treinamento, porém uma peça que se destina basicamente a conter manifestações guerrilheiras, que mergulha a uma velocidade — passem V. Exª, Sr. Presidente, a Liderança do PDS e o Congresso Nacional — de 500 quilômetros por hora e voa abaixo da linha do radar. Embora turbo-hélice, voa quase tão rápido quanto um jato e mergulha ferozmente

como um pássaro agressivo e ainda se esconde do radar. Portanto, é um avião que, além de todas essas qualidades, ainda por cima portando uma capacidade de carregar armamentos e bombas inusitada para o seu tamanho e surpreendentemente pela capacidade ofensiva que encerra, é um avião que se destina, claro que ao treinamento, mas a um treinamento que visa, evidentemente, à entrada em combate. E o Governo brasileiro, mais uma vez caiu, numa contradição essa que aponto em relação ao Grupo de Contadora, causando problemas para a evolução de nossa política externa que estava sendo, até então, séria, coerente, ponderada e até respeitada pela média da comunidade nacional: ainda há pouco, aqui mesmo na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura os casos do endividamento externo brasileiro, o ilustre Embaixador Saraiva Guerreiro, Ministro das Relações Exteriores, declarava adotar como praxe, como norma, como meta e como método não vender armas para países em conflito. E o Brasil, de certa forma traindo Contadora, desmentindo a própria linha de afirmação do Sr. Ministro, vende armas a um país que está em visível conflito com a sua vizinha Nicarágua. Honduras, como é sabido abdicou de sua soberania da maneira mais completa. Honduras, hoje, não passa, Sr. Presidente, lamentavelmente, para nós que temos aquela nação como irmã e que prezamos a liberdade mais do que tudo na vida, lutamos pela liberdade internamente no País e lutamos para que a liberdade raie em todo o subcontinente, Honduras não passa, hoje, de uma base militar dos Estados Unidos da América, país interessado no conflito entre Nicarágua e Honduras, para poder, então, apresentar a sua ideologia da intervenção, para poder praticar a intervenção sobre a Nicarágua e anular os efeitos internos e os efeitos até mesmo externos da revolução sandinista. Os **morines** e os boinas-verdes entrariam em ação, tão logo Honduras e a Nicarágua declaressem guerra uma à outra. Os Estados Unidos são o principal interessado, portanto, no **affaire**. Inclusive, financiaram a compra desses Tucanos. Quem abriu a linha de crédito para que os Tucanos fossem comprados à EMBRAER, por Honduras foram, exatamente, os Estados Unidos da América do Norte, país interessado no conflito e país que debaixo do governo desatinado do Sr. Ronald Reagan tem sido um agente desagregador da própria convivência continental, que deveria ser fraterna e solidária.

O Brasil caiu num poço de contradições. O Itamaraty, por seu porta-voz interino, disse que o avião não era de combate, era de treinamento. Isso me lembra, Sr. Presidente, — se V. Exª me permite a ironia — aquela história do réu que negava ter sido o autor de um assassinato, ao dizer que apenas enfiara a faca; quem matara, de fato, teria sido Deus.

O Itamaraty se portou com uma ingenuidade que não faz jus ao valor dos seus componentes e não faz jus à sua tradição, à sua formação e à sua própria experiência na negociação política internacional.

Na mesma linha, sai o Ministro Délio Jardim de Mattos, velho cabo de guerra da Aeronáutica, militar competente, com a mesma “inocência” do Itamaraty, dizendo que o T-27 não é de combate, nas de treinamento... Agora, ele não poderia garantir que o avião de treinamento não terminasse sendo usado em combate...

O momento é sério, o Brasil é sério e eu me recuso, pois, a entrar no jogo da ironia e no jogo da pilhéria que me pareceu ser aquele proposto pelo Ministro Délio Jardim de Mattos, com a assessoria do porta-voz interino do Itamaraty.

A EMBRAER, mais misteriosa do que irônica, porque irônico foi o Ministro Délio Jardim de Mattos, a EMBRAER disse, a determinada altura, que não desmentiu e depois desmentiu que tivesse desmentido e, simplesmente, jamais admitiu que tivesse havido se quer a venda dos Tucanos para Honduras. E os Tucanos foram

fotografados em Roraima pelo jornal o **Estado de S. Paulo**. A EMBRAER entrou também nesse festival de vai e vem, no festival da contradição e no festival dos desmentidos e das afirmações. E como se apanha aquele que falta à verdade mais facilmente do que se apanha um coxo, bem diz a sabedoria popular e a ela eu me curvo com todas as forças do meu ser, os coxos do Governo brasileiro foram todos apanhados pela informação que veio da própria Embaixada de Honduras. Honduras admitiu que o avião serviria para o treinamento, mas serviria, também, para o combate: afinal de contas, não investiriam eles dinheiro em algo que servisse apenas para uma coisa e não servisse para outra. Eu nunca me lembro, Sr. Presidente, de ter havido, por exemplo, um time de futebol ou de basquetebol que treinasse sem pensar em disputar um campeonato...

O Brasil, em suma, está contribuindo para acirrar os ânimos na questão centro-americana. O Brasil, de fato, mais do que tudo, alterou sua linha de ação na política internacional. E isso é o que me entristece, isso é que me faz vir a esta tribuna para protestar no tom mais ponderado que possa haver na minha condição de homem que atua sempre com veemência, quando se coloca em defesa de um ponto de vista, ao verificar o retrocesso de nossa política externa; política externa, eu repito, respeitada antes e que, agora, nos faz temer que o Brasil esteja voltando a ser aquela subpotência, polícia da América, que Henry Kissinger pretendia no governo Nixon. Como polícia da América, por exemplo, o Brasil esteve pronto para invadir o Uruguai, se Seregini tivesse vencido as eleições no Uruguai, em 1972. Voltando a Kissinger. O Brasil seria uma espécie de polícia militar dos Estados Unidos da América, aqui, e, em troca, na esteira daquela proposta do falso milagre, o Brasil seria um sócio subimperialista, um sócio minoritário da empreitada imperialista, explorando, massacrando e fazendo o papel de alcoviteiro da discórdia no subcontinente.

Isto me entristece, sobremaneira, porque imaginava que toda aquela maturidade, toda aquela conformação e todo aquele desenho bem planejado da política externa brasileira só fossem aumentar a nossa respeitabilidade no exterior. Hoje, nós vemos que, infelizmente, nas grandes decisões, nos grandes momentos, o espírito do Estado-Maior das Forças Armadas, pelos que hoje formulam e pelos que hoje o assinalam, esse espírito não está abandonando, não está desencarnando do Itamaraty.

No **Affaire Suriname**, deu-se a intervenção clara do Ministro Venturini, que tomou as decisões pelo Itamaraty.

ty esvaziando aquela respeitável e tradicional Casa de negociação política.

Veio, em seguida, o caso dos aviões líbios, que encheu de humilhação esta Pátria, nos foros internacionais. O Brasil portou-se de maneira ridícula, tola e contraditória, sem honrar as tradições que Rio Branco nos legou.

O Brasil, Sr. Presidente, lamentavelmente, agora, aceita vender armas para um país que está em visível conflito com os seus vizinhos. Um país que pretende agredir a Nicarágua e ou intervir na luta guerrilheira da Guatemala e, na luta guerrilheira de El Salvador, um país, que é ponta de lança dos Estados Unidos da América. O Brasil novamente permite a ingerência do Estado Maior das Forças Armadas, do Conselho de Segurança Nacional, da comunidade de informações sobre uma decisão que deveria ser eminentemente política e diplomática. Porque está patente, hoje, e esta denúncia eu a formulo a V. Ex^a, em aditamento às medidas já aqui arroladas, que há uma incoerência muito funda entre essa atitude e a linha que ia sendo escrita, que ia sendo penosamente cavada pela política externa brasileira, a ponto de fazê-la respeitada em África, na Ásia, que fez com que o Presidente Figueiredo tenha sido recebido festivamente na China Socialista, que faz com que as ligações do Brasil com o Bloco do Leste sejam cada vez mais promissoras, comercial e politicamente, o Brasil dando uma demonstração de maturidade, e eu rendo inclusive esta homenagem aos que fizeram a política externa a partir do governo Geisel.

O Brasil, de repente desaba, o Brasil de repente ruí. O Brasil, de repente, volta a agir como a polícia dos Estados Unidos, arriscando perder a confiança do subcontinente latino-americano. País de grande proporção territorial, de grande população, industrialmente mais desenvolvido que os seus vizinhos, querem que estejamos aqui não para cumprir o papel da integração e do progresso conjunto, mas o papel de espião do falso irmão do Norte, o que enriquece às nossas custas, o que retira lucro do nosso trabalho, o que explora e ameaça, com armas, os países da América Central, e que aqui nos explora e nos ameaça com a arma pífida de uma Ana Maria Jull, que se acha no direito de vir pedir contas de um governo que deveria fazer-se respeitar como autodeterminado e independente.

V Ex^a há de convir, Sr. Presidente, que o PMDB não poderia calar diante do absurdo. A Nicarágua está realizando uma experiência revolucionária, que foi a forma de autodeterminação que legitimamente encontrou o seu

povo. E o seu povo tem direito, — qualquer povo, aliás tem o direito, de optar livremente pelo caminho que bem escolha. É o Brasil que sempre afirma nos foros internacionais, na ONU, na OEA, que seus lemas são a não intervenção e o princípio da autodeterminação dos povos, desgraçadamente agora apoiando pela frente — qual um Judas político — o grupo de Contadora, e tomando algumas atitudes inclusive progressistas, como da nomeação de um embaixador pleno para a Nicarágua.

Enquanto nos bastidores, na calada da noite, recebemos míseros 10 milhões de dólares que nem de leve representariam alguma coisa para as nossas finanças, na calada da noite, sorrateiramente, aceita entrar no clube que prega o intervencionismo sobre o destino da América Latina.

V.Ex^a, Sr. Presidente, os Srs. Deputados e Srs. Senadores que compõem este Congresso Nacional, claro que todos devemos estar entristecidos, devemos ficar todos em alerta, até. E, sobretudo, devemos postar-nos neste Congresso, sem exclusão de partidos, — porque a política externa brasileira é uma política também do PDS, — é uma política de toda a Nação. Estava sendo ela uma política equilibrada e de bom nível, e nós temos que defendê-la, temos que exigir que o Governo respeite o Itamaraty e deixe o Itamaraty desenvolver a sua política, que não se submeta a Casa de Rio Branco ao vexame de ter que desmentir um trabalho bem construído, bem ordenado, e que somente nos credenciava ao respeito dos nossos parceiros da própria luta política internacional.

O que nós queremos, enfim, no PMDB, é que o Brasil não tenha a ingerência dos órgãos de informação, não tenha a ingerência do Conselho de Segurança Nacional, não tenha a ingerência do Estado Maior das Forças Armadas na formulação de uma política externa que é eminentemente política. Sendo tanto lógico, mas tenho que dizer que a política externa é algo política e não é uma manobra militar. O Brasil não está em guerra com ninguém, a não ser a guerra legítima de se credenciar como um bom venerador de coisas perante o mundo, de se credenciar como um País que é capaz de pregar uma nova ordem econômica internacional a sério, que é capaz de pregar a não intervenção a sério, que é capaz de pregar a autodeterminação dos povos a sério. E não é vendendo armas para um país que está ameaçando seus vizinhos, para um irmão que está ameaçando outro irmão, que o Brasil haverá de encontrar o caminho mais adequado a se credenciar à respeitabilidade internacional.

Era o que tinha a dizer em nome do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. (Muito bem! Muito bem! Palmas! O Orador é cumprimentado)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	...	Cr\$	3 000,00
Ano	...	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	...	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	...	Cr\$	3.000,00
Ano	...	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	...	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70.160

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00